

**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AVISO Nº 014/2020-CGMP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020****Avisa aos Membros do Ministério Público que, deverão comunicar o exercício da atividade de magistério. (EMENTA ELABORADA)**

A **Corregedora-Geral do Ministério Público**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 37, caput e 42, inciso X, da [Lei Complementar 734/93](#), e na forma do [Ato Normativo 707/2011-PGJ-CGMP](#), de 9 de agosto de 2011, alterado pelo [Ato Normativo 910/2015-PGJ-CGMP](#), de 20-07-2015, **AVISA** aos membros do Ministério Público que, impreterivelmente até o dia 15-03-2020, deverão comunicar o exercício da atividade de magistério, conforme o artigo 1º do [Ato Normativo 707/2011-PGJ-CGMP](#). Os membros que assumirem o magistério após a data mencionada, ou que alterarem as condições relativas ao exercício de magistério, deverão informar o fato no prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia em que se iniciar a atividade letiva ou em que houver a alteração (art. 3º e parágrafo único). Os membros que exercem à docência em local diverso do município de sua lotação, atendidos os requisitos do art. 5º, deverão solicitar autorização prévia ao Procurador-Geral de Justiça. **AVISA**, ainda, que a comunicação deverá ser feita por meio do formulário eletrônico disponibilizado no Sistema RH Digital, no Portal Institucional.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.35, p.53, de 19 de Fevereiro de 2020.](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.49, p.69, de 12 de Março de 2020.](#)